INDICAÇÃO Nº 004/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 17 de fevereiro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado pelos moradores do Bairro Boa Vista bem como pelos pais dos alunos da Escola Marciano Altoé para indicar junto ao poder Executivo a construção de 02 (dois) quebra molas na Rua Espírito Santo, nas proximidades da Escola "Marciano Altoé", onde o fluxo de veículo e pedestre é grande.

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam na referida rua, indicamos a construção de quebra-molas, que é uma ação importante, já que com a sinalização

visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, evitará qualquer tipo de acidente, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a rua.

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada atividade dos veículos que por ali trafegam, solicitamos a implantação de quebra molas que serão utilizados em sinalização, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Ressalto ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na resolução de nº 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos, garantindo assim maior segurança aos munícipes.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

PEDRO INÁCIO DRAGO
Vereador